

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA N.º 413/2024 - A

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Vereadora **Lúcia Helena Lopes Ribeiro**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 21 de maio de 2024.


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

Emitente:	CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
Conta origem:	1239 006 00050076-5
Conta destino:	1239 3701 000586262988-9

Nome destinatário:	LUCIA HELENA LOPES RIBEIRO
Valor:	R\$ 650,00
Identificação da operação:	LUCIA

Data de débito:	21/05/2024
Data/hora da operação:	21/05/2024 16:15:29

Código da operação:	07991329
Chave de segurança:	VVZVLF5NKG1FVNLG

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Lucia

Hoje às 16:10



2024012875

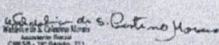

Secretaria de
Desenvolvimento
Social

DECLARAÇÃO

Declaro para os fins que fizerem necessários, que a Sra. Lucia Helena Lopes Ribeiro, portadora do CPF 413.172.701-34, Vereadora em Ipameri-GO, esteve neste dia 21 de maio de 2024, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, localizada em Goiânia, tratando de assuntos das entidades do município de Ipameri-GO.

Goiânia, 21 de maio de 2024.

ASSISTENTE SOCIAL


Assisete Social
Cadastrado em 19/05/2011

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, 312 - Centro - CEP 74060-400 - GOIÂNIA - GO - Bloco D
Telefone: (62) 3251-9100 - 1944



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

ESTADO DE GOIÁS

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77



Gabinete vereadora Lucia Lopes

Ofício nº 16/2024

Ipameri-GO, 21 de maio de 2024.

Exmo. Senhor
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

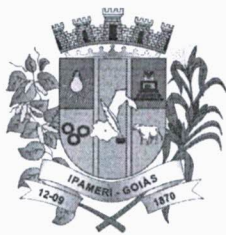
Assunto: Solicitação

A par de cumprimentá-lo venho por meio deste solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Resolução nº. 05/2013 de 29 de outubro 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023 de 11 de outubro de 2023, conforme viagem realizada no dia 21 de maio de 2024, em veículo particular para a cidade de Goiânia, com saída às 05:30h e retorno às 18:00h. Para tratar de assuntos relacionados ao município na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me colocando ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Respeitosamente,

Lucia Lopes
Vereadora



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Anexo IV – Relatório de Viagens

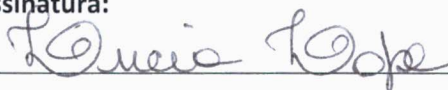
RELATÓRIO DE VIAGENS	
Dados do Favorecido e a Viagem	
Favorecido: Lucia Lopes	
Cargo/Função: Vereadora	Local de Destino: Goiânia

Atividades Exercidas Fora do Município		
Data:	Hora:	Atividades
21/05/2024	05:30	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Observações:

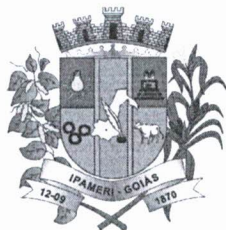
Deslocamento		Demonstrativo de Despesas	
Saída	Data: 21/05/2024 Hora: 05:30h	Descrição	Valor
Chegada	Data: 21/05/2024 Hora: 18h		

Data do Pedido:	Total das Despesas:
-----------------	---------------------

Assinatura: 	Observação:
--	-------------

Documentos Apresentados:

Declaração de Visita: ☐	Nata Fiscal de Despesas: ☐
Certificado: ☐	Outros:



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Anexo II – Requerimento de Vereador

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA VEREADOR

Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias.

Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

DADOS DO AUTOR DA VIAGEM

Autora: Lucia Lopes

Cargo/Função: Vereadora

Motivo/Objetivo da Viagem:
Reuniões de Interesse do Município

Local de Destino: Goiânia

Evento/Curso:

Cargo/Função:

Entidade Promotora:

Período Duração:

Duração Prevista da Viagem	
Saída	Data: 21/05/2024
	Hora: 05:30h
Chegada	Data: 21/05/2024
	Hora: 18h 00min

Despesas Solicitadas	
Descrição	Valor
Diária	
Diárias	
Diárias	

Data do Pedido:

Total das Despesas:

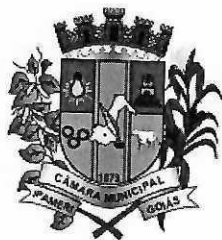
Assinatura do Requerente:

Observações:

Assinatura do Presidente:

Deferido

Indeferido



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA N.º 413/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Helder Antônio Marques**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 233,62 (duzentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos)**, conforme a Resolução nº 03/2007, de 12 de fevereiro de 2007 em consonância com a Portaria nº 29/2022 de 18 de agosto de 2022, em razão de viagem a Goiânia, compareceu ao Tribunal de Contas dos Municípios

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 22 de maio de 2024.


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

2024012945

Emitente:	CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
Conta origem:	1239 006 00050076-5
Conta destino:	0011 1288 000756245717-5

Nome destinatário:	HELDER ANTONIO MARQUES
Valor:	R\$ 233,62
Identificação da operação:	HELDER

Data de débito:	22/05/2024
Data/hora da operação:	22/05/2024 13:37:15

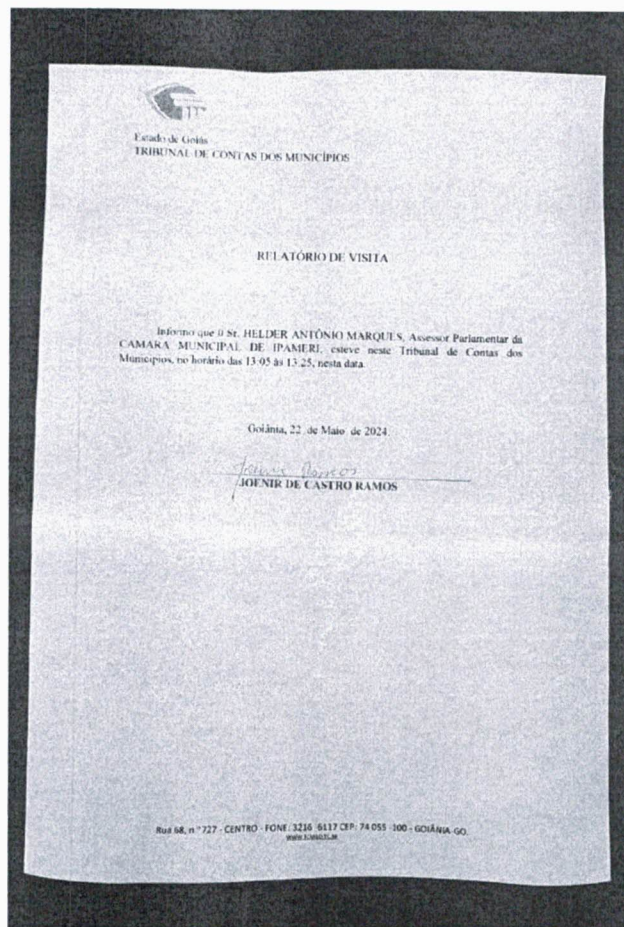
Código da operação:	52236970
Chave de segurança:	LQ9TAC5EVGX0QKVN

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Helder

Hoje às 13:30





CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

www.camaraipameri.go.gov.br – camara@camaraipameri.go.gov.br

"UNIDOS POR IPAMERI"

Of. 016/2024

Ipameri, 22 de maio de 2024.

Exmo. Senhor
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, com o devido respeito, venho por meio desse, solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Resolução nº 03/2007 de 12 de fevereiro de 2007 em consonância com a Portaria nº 29/2022 de 18 de agosto de 2022, conforme viagem realizada no dia 22 de maio de 2024, em veículo do Poder Legislativo para a cidade de Goiânia, no Tribunal de Contas dos Municípios, para tratar de assuntos do Poder Legislativo Municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço colocando-me ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Cordialmente,

Helder Antônio Marques
Assessor Parlamentar I



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

www.camaraipameri.go.gov.br – camara@camaraipameri.go.gov.br

“UNIDOS POR IPAMERI”

Anexo II – Requerimento

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA VEREADOR

Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias.

Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

DADOS DO AUTOR DA VIAGEM

Autor: Helder Antônio Marques

Cargo/Função: Assessor Parlamentar I

Local de Destino: Goiânia

Evento/Curso:

Cargo/Função:

Entidade Promotora:

Período Duração:

Duração Prevista da Viagem

Saída

Data: 22/05/2024

Hora: 06:00h

Chegada

Data: 22/05/2024

Hora: 18:00h

Despesas Solicitadas

Descrição

Valor

Diária

Diárias

Diárias

Data do Pedido:

Total das Despesas:

Assinatura do Requerente:

Observações:

Assinatura do Presidente:

Deferido

Indeferido



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

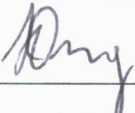
C.N.P.J. 36.827.103/0001-77
www.camaraipameri.go.gov.br – camara@camaraipameri.go.gov.br
"UNIDOS POR IPAMERI"

Anexo IV – Relatório de Viagens

RELATÓRIO DE VIAGENS	
Dados do Favorecido e a Viagem	
Favorecido: Helder Antônio Marques	
Cargo/Função: Assessor Parlamentar I	Local de Destino: Goiânia

Atividades Exercidas Fora do Município		
Data:	Hora:	Atividades
22/05/2024	14:00h	Tribunal de Contas dos Municípios

Deslocamento		Demonstrativo de Despesas	
Saída	Data: 22/05/2024 Hora: 06:00h	Descrição	Valor
Chegada	Data: 22/05/2024 Hora: 18:00h		

Data do Pedido:	Total das Despesas:
Assinatura: 	Observação:

Documentos Apresentados:	Nata Fiscal de Despesas:
Declaração de Visita: ☐	☐
Certificado: ☐	Outros: